

## PORTARIA N° 4.119/2025

### **NOMEIA GESTOR E COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO PARA ACOMPANHAMENTO DA PARCERIA COM A ASSOCIAÇÃO SOCIAL FILANTRÓPICA HOSPITAL PADRE MÁXIMO, CONFORME LEI FEDERAL N° 13.019/2014.**

O Prefeito de Venda Nova do Imigrante, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014;

#### **R E S O L V E:**

**Art. 1º** – Criar a comissão de Monitoramento e Avaliação para organização e supervisão da parceria a ser celebrada com a ASSOCIAÇÃO SOCIAL FILANTRÓPICA HOSPITAL PADRE MÁXIMO, (protocolos nº 8623/2025 e nº 8696/2025), sendo o Gestor e os membros da comissão da seguinte forma:

➤ **Gestor:**

- LEILIANE SCHEIDEGER ATHAYDE

➤ **Comissão de monitoramento e avaliação:**

- DARLENE MARIA BOONE LORENZONE  
- GUILHERME DELACOSTA CALIMAM

**Art. 2º** - No exercício de suas atribuições, O Gestor e a Comissão de Monitoramento e Avaliação terão acesso a todos os documentos que tenham relação direta com o objeto da parceria.

**Art. 3º** – Esta portaria entra em vigor nesta data.

**Art. 4º** – Revogam-se as disposições em contrário.

Venda Nova do Imigrante/ES, 24 de julho de 2025.

**DALTON PERIM**  
**Prefeito Municipal**